



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1085/2006

Ementa

CONCEDE AO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ SOUZA SANTOS O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

05/09/2006

Data de Publicação

12/09/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1143/2006](#) - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

Em vigor

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006, pelo representante Sr. Dirceu Souza Santos (irmão)
Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE**



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.085, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao *Deputado Estadual* **JOSÉ SOUZA SANTOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

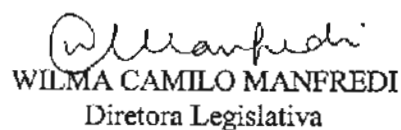
Art. 1º. É concedido ao **Deputado Estadual JOSÉ SOUZA SANTOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa